

13/11/12 17h38

PROJETO DE LEI Nº 2.126, DE 2011

Estabelece princípios, garantias,
direitos e deveres para o uso da
Internet no Brasil.

EMENDA Nº ~~15~~ 16, de 2012

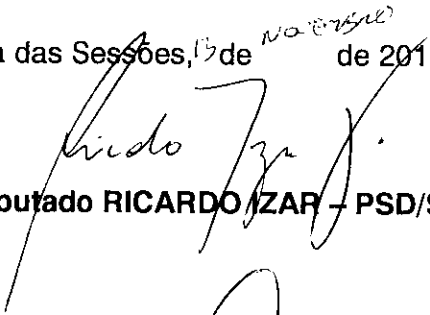
(Plenário)

(Do Senhor Ricardo Izar)

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

"Art. As empresas que venderem ou negociarem ao consumidor final conteúdo digital, incluindo aplicativos, deverão estar instaladas e registradas no território nacional de modo que se submetam, para todos os fins, ao ordenamento jurídico nacional."

Sala das Sessões, 13 de ^{na sessão} de 2012.


Deputado RICARDO IZAR - PSD/SP


S. da M. Machado: